



O ATENDIMENTO EDUCACIONAL ESPECIALIZADO (AEE) NA PERSPECTIVA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA: ANÁLISE E IMPORTÂNCIA

Maria Roberta Rodrigues de Souza, Alexandre Eduardo Gomes de Souza Silva^{1,2}

¹Universidade do Estado da Bahia- UNEB, Senhor do Bonfim, Brasil (e-mail: mariarobertaeng@hotmail.com)

²Secretaria da Educação do Estado da Bahia, Senhor do Bonfim, Brasil

Resumo: O Atendimento Educacional Especializado (AEE) constitui-se como pilar fundamental para a consolidação da educação inclusiva, provendo recursos e estratégias que eliminam barreiras à aprendizagem. Este estudo analisou a organização do AEE no município de Filadélfia-BA, utilizando metodologia qualitativa e entrevista com a coordenação local. Os resultados indicam que o serviço é ofertado em 11 escolas, priorizando salas de recursos multifuncionais no contraturno. Conclui-se que, embora existam desafios logísticos e de transporte no campo, o AEE é essencial para garantir a equidade e o desenvolvimento das competências dos alunos com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação.

Palavras-chave: Inclusão escolar; Políticas públicas; Educação especial; Sala de recursos multifuncionais; Filadélfia-BA.

INTRODUÇÃO

Historicamente, a educação de pessoas com deficiência foi pautada pela exclusão. O paradigma da inclusão escolar surge para reverter esse cenário, inserindo alunos com necessidades educativas específicas (NEE) no ensino regular (Carvalho, 2016). No Brasil, o AEE é um componente obrigatório e crucial, oferecendo suporte complementar a estudantes com deficiência, transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades ou superdotação (Palma; Carneiro, 2018).

De modo geral, o AEE vai além do simples suporte pedagógico, ele é o mecanismo que organiza recursos de acessibilidade e tecnologia assistiva para promover a autonomia (Brasil, 2009). O objetivo deste trabalho é analisar o funcionamento do AEE em Filadélfia-BA e discutir sua importância geral para a efetivação do direito à educação.

MATERIAL E MÉTODOS

A pesquisa adotou uma abordagem qualitativa de natureza de campo. O procedimento técnico consistiu em uma entrevista semiestruturada com a coordenadora do setor de educação inclusiva da Secretaria de Educação de Filadélfia-BA. Os dados coletados foram submetidos à técnica de análise de conteúdo fundamentada em Bardin (2011),

percorrendo as etapas de pré-análise, exploração do material e tratamento dos resultados.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A análise dos dados coletados em Filadélfia-BA revela que o Atendimento Educacional Especializado (AEE) é ofertado em 11 escolas, abrangendo tanto a zona urbana quanto a rural. Atualmente, o serviço atende 145 estudantes com deficiência e transtornos globais, embora não tenham sido identificados alunos com altas habilidades no programa municipal.

A Estrutura das Salas de Recursos e o Papel do Professor

O funcionamento do AEE no município ocorre em Salas de Recursos Multifuncionais (SRM), equipadas com materiais que seguem as diretrizes da Resolução nº 04/2009, como alfabetos em Braille e tecnologias assistivas. Segundo Lima (2006), esses recursos são vitais para que o AEE não seja confundido com reforço escolar, mas sim como um suporte para o desenvolvimento de habilidades de raciocínio, lógica e autonomia.

Nesse contexto, a atuação do professor do AEE é central. Conforme Alves (2006), este profissional deve criar estratégias que priorizem a aquisição de conhecimento. Em Filadélfia, os docentes possuem especializações em áreas como Psicopedagogia e Educação Especial, cumprindo a exigência legal de



formação específica para atuar na mediação dessas salas.

Desafios da Educação no Campo e Inverso Escolar

Um ponto crítico identificado na discussão refere-se à operacionalização do AEE nas escolas do campo. O estudo aponta que alunos que residem em áreas distantes e sem acesso a transporte acabam sendo atendidos no mesmo turno das aulas regulares. Essa prática diverge do preconizado pelo Decreto nº 7.611/11 e pela Resolução nº 04/2009, que estabelecem o atendimento prioritariamente no turno inverso ao da escolarização comum.

Essa lacuna corrobora as preocupações de Palma e Carneiro (2018), que enfatizam a necessidade de políticas públicas de transporte para garantir que o estudante rural frequente o AEE sem prejuízo à carga horária do currículo regular.

A Importância da Gestão Colaborativa e da Família

A fundamentação teórica reforça que a inclusão bem-sucedida em Filadélfia depende da articulação coletiva. A coordenadora entrevistada destacou a realização de formações mensais intersetoriais com psicólogos e fonoaudiólogos. Tal prática está alinhada ao pensamento de Alarcão (2003), que defende um processo contínuo de reflexão e ação conjunta entre os profissionais da educação para acolher a diversidade.

Além disso, a parceria com a família surge como elemento decisivo. Como aponta Sasaki (1999), a família exerce forte influência no comportamento e na formação social do indivíduo. Em Filadélfia, a união entre escola e família é vista como o suporte necessário para garantir que o aluno não apenas acesse a escola, mas nela permaneça com sucesso pedagógico.

CONCLUSÃO

O AEE cumpre uma função social e pedagógica indispensável, atuando como o elo entre o acesso à escola e a permanência com qualidade. Em Filadélfia-BA, verificou-se a presença de profissionais especializados e infraestrutura básica, embora a logística territorial ainda se apresente como obstáculo.

Em última análise, a importância do AEE reside na capacidade de transformar o ambiente escolar em um espaço verdadeiramente inclusivo, onde a diferença é reconhecida como potência e não como impedimento.

REFERÊNCIAS

ALARCÃO, I. Professores reflexivos em uma escola reflexiva. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2003.

ALVES, Denise de Oliveira. Sala de recursos multifuncionais: espaços para o atendimento educacional especializado. Brasília: MEC/SEESP, 2006.

BARDIN, Laurence. Análise de conteúdo. São Paulo: Edições 70, 2011.

BRASIL. Constituição da República Federativa do Brasil de 1988. Brasília, DF: Presidência da República, 1988.

BRASIL. Decreto nº 7.611, de 17 de novembro de 2011. Dispõe sobre a educação especial, o atendimento especializado e dá outras providências. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2011.

BRASIL. Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 1996.

BRASIL. Resolução CNE/CEB nº 4/2009, de 2 de outubro de 2009. Institui Diretrizes Operacionais para o Atendimento Educacional Especializado na Educação Básica. Brasília, DF: Diário Oficial da União, 2009.

CARVALHO, R. E. Educação Inclusiva: com pingos nos "is". Porto Alegre: Edição nº 11, 2016.

GIL, Antônio Carlos. Métodos e técnicas de pesquisa social. 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LIMA, P. A. Educação Inclusiva e Igualdade Social. São Paulo: Avercamp, 2006.

PALMA, D. T.; CARNEIRO, R. U. C. Sala de recursos multifuncional em escolas do campo: direito assegurado? Interfaces da Educação, v. 9, n. 27, p. 518-548, 2018.

SASSAKI, R. K. Inclusão: Construindo uma sociedade para todos. 3. ed. Rio de Janeiro: WVA, 1999.